

LEI



**DECRETO Nº 246/2024
DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**"ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA/SE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.271/2019 de 01 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 2.277/2019 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Serão substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itabaiana/SE:

I. REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria de Fátima dos Santos Oliveira (CPF nº 038.*.***-56)**

b) Secretaria Municipal de Educação

Suplente: Daniela Santos Machado (CPF nº 048.*.***-13)**

c) Secretaria Municipal de Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar

Titular: Lorena dos Santos Souza (CPF nº 064.*.***-28)**

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-012 | CNPJ nº 13.104.740/0001-10
| www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br |

Digitizado com CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

LEI



Art. 2º. Serão nomeados, em substituição aos representantes dispensados através do art. 1º deste Decreto, os seguintes membros:

I. REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Monique Graciela dos Santos (CPF nº 007.***.***-56)

b) Secretaria Municipal de Educação

Suplente: Cléverton da Silva (CPF nº 035.***.***-25)

c) Secretaria Municipal de Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar

Titular: Daniela Rezende Oliveira Santos (CPF nº 066.***.***-48)

Art. 3º. Este Decreto tem os seus efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itabaiana/ SE, 15 de Agosto de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE